



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E REGISTROS ESTUDANTIS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO
PROCESSO SELETIVO VAGAS RESIDUAIS 2018
TRANSFERÊNCIA INTERNA - 1ª ETAPA – HABILIDADES ESPECÍFICAS
1ª CHAMADA**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), através da Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis (CARE), no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Artigo 75 do Regimento Geral e a Seção I do Regulamento do Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA, **convoca os candidatos classificados em primeira chamada** no Processo Seletivo Vagas Residuais – Habilidades Específicas, *Campus* Salvador.

1 - REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA

Os candidatos com ingresso previsto para o segundo semestre letivo de 2018, convocados na ordem de classificação por categoria em número igual ao de vagas disponíveis, serão matriculados até o limite das vagas disponíveis para cada curso.

Todos os candidatos selecionados, sem exceção, deverão efetuar o Registro Acadêmico e Matrícula na UFBA, nos dias e horários determinados nos Quadros abaixo (*Campi* Salvador e Vitória da Conquista). Para efetivarem a **1ª fase da Matrícula (apresentação e entrega de documentos)**, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação (**original e uma cópia legível e sem rasuras**):

- ✓ Documento de Identificação com foto (no caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte, com visto temporário de estudante válido);
- ✓ Cadastro de Pessoa Física – CPF.

A **matrícula poderá ser efetuada por procuração**, mediante instrumento de mandato, acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e apresentação do documento de identificação e cópia do procurador.

A **inscrição em componentes curriculares (2ª fase da matrícula)** será efetuada no período de **13 a 16 de agosto de 2018** nos **respectivos colegiados** dos cursos de acordo com **escalonamento** definido por cada um.

Perderá o direito à vaga no curso o candidato que incorrer em qualquer das seguintes situações:

- ✓ Candidato não compareceu na data e horário determinados no item 2 desse Edital para efetivar a matrícula;
- ✓ Candidato não apresentou a documentação exigida nesse Edital;
- ✓ Candidato que não fizer inscrição nos componentes curriculares a serem cursados no semestre letivo de 2018.2, conforme determinado no item 1 desse Edital;
- ✓ For constatada, a qualquer tempo, a falsidade ou irregularidade de qualquer documentação entregue pelo candidato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis fora do âmbito administrativo.

2 – DATA, HORÁRIO E LOCAL DE MATRÍCULA

A **matrícula** dos candidatos selecionados será realizada no dia **21 de maio de 2018** na **Coordenação de Atendimento e de Registros Estudantis – CARE**, localizada na **Rua Araújo Pinho, 265 – Canela**, conforme horário e escalonamento de cursos definidos no Quadro I.

QUADRO I – Escalonamento de Cursos para Matrícula no *Campus* Salvador

DATA	HORÁRIO	CURSOS
21/05/2018	08:30h às 11:30h	Artes Cênicas – Direção Teatral / Artes Cênicas – Interpretação Teatral / Artes Plásticas / Canto / Composição e Regência / Design / Licenciatura em Desenho e Plástica / Superior de Decoração

Salvador, 16 de maio de 2018

Maria Celeste Reis de Melo

Coordenadora da CARE